

Receita quer entrepostos aduaneiros

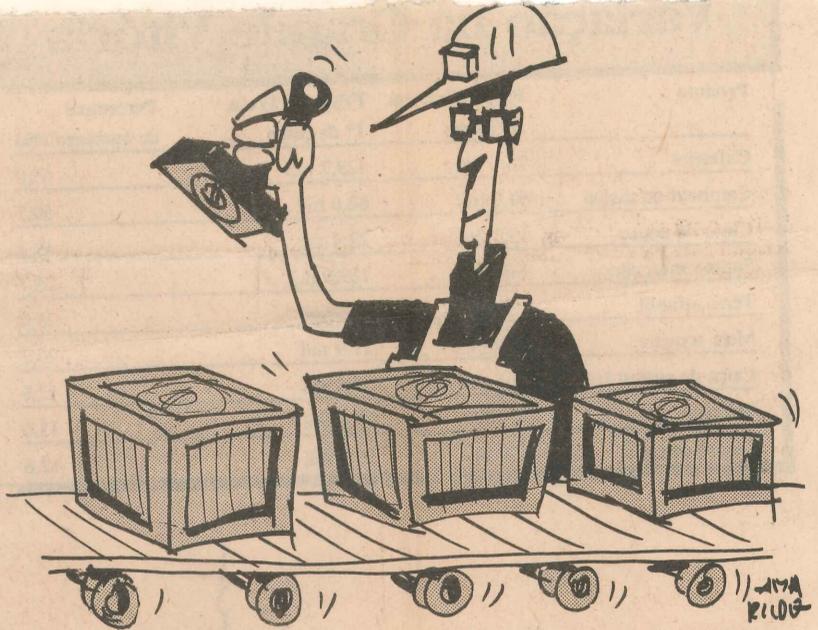
A)13158

Rogéria Gomes

A Receita Federal está empenhada em conseguir que empresários capixabas invistam na dinamização das atividades portuárias, passando a utilizar os instrumentos aduaneiros disponíveis para facilitar operações de importação e exportação, como entrepostos aduaneiros, terminal retroportuário e estação aduaneira interior (porto seco). A Receita Federal está em vias de concluir uma licitação para a instalação de dois entrepostos aduaneiros, que vão substituir os três que vêm funcionando de forma precária na Grande Vitória, e até o final do ano espera licitar também a instalação de um retroporto, e ainda aguarda a manifestação de empresas interessadas no porto seco.

O delegado da Receita Federal no Espírito Santo, Paulo Cortez, acredita que a movimentação de carga pelos portos capixabas terá um significativo incremento a partir do momento em que as empresas passarem a utilizar estes instrumentos em suas operações. Com isso, afirmou ele, o complexo capixaba poderá subir da terceira para a primeira posição no ranking nacional em termos de volume de embarque e desembarque. Ele salientou que, por desconhecimento ou por falta de interesse, as empresas capixabas ainda não mantiveram contato com a Receita para solicitar tais medidas. Os instrumentos aduaneiros, conforme observou Cortez, normalmente são operados pela iniciativa privada e, se não houver interesse das empresas, a Receita sozinha não pode implantá-los.

O entreposto aduaneiro é um depósito, fora da zona portuária, onde mercadorias importadas podem ficar alojadas por prazo de até um ano, cujo desembarço só é feito a partir do momento em que a mercadoria é retirada do entreposto para comercialização. Nesta modalidade, entretanto, as mercadorias têm de vir sem cobertura cambial, numa espécie de consignação, o que limita muito a sua utilização. O porto seco, que é visto como uma solução mais eficaz por parte dos importadores, é também um depósito fora da zona portuária onde as mercadorias que chegam de outro país podem ficar guardadas por até 120 dias, mas neste caso pode haver cobertura cambial. O terminal retroportuário consiste em uma extensão do porto, um depósito fora da zona portuária para descongestionar a área do porto. O retroporto pode ser operado por companhias de armazéns gerais.



Paulo Cortez enfatizou que, se estamos em situação recessiva, é preciso buscar alternativas para dinamizar as atividades econômicas. O objetivo, conforme ressaltou, é facilitar a atividade do importador, para que passe a utilizar mais os portos do Estado, gerando mais empregos e também mais tributos. O chefe da Divisão Aduaneira da Receita Federal do Espírito Santo, Ronaldo Loureiro, salientou que a ausência destes regimes aduaneiros especiais no Estado muitas vezes estimula o importador a utilizar portos de outros Estados para trazer suas mercadorias, portos onde estes instrumentos existem, o que significa evasão fiscal para o Espírito Santo.

Evasão

Ele não precisou os níveis desta evasão, mas citou o exemplo de uma única operação de importação de veículo, efetuada em abril por uma empresa instalada em Vitória, que poderia ter rendido ao Estado US\$ 800 mil em tributos, mas foi desembarcada fora do Espírito Santo. Santos e Rio de Janeiro são os principais concorrentes dos portos capixabas na importação de mercadorias, conforme observou Loureiro, enfatizando que o que o Estado perde em arrecadação é muito significativo. Os custos operacionais dos portos capixabas, contudo, são em média 10% mais baratos que o dos concorrentes, o que coloca o Espírito Santo em situação vantajosa, desde que ofereça instrumentos que facilitem as ope-

rações de importação e exportação, segundo observou Loureiro.

O chefe da Divisão Aduaneira da Receita lembrou que recentemente foi instalado um porto seco em Belo Horizonte (MG), o que significa que os importadores daquela capital passarão a utilizar os portos capixabas apenas como passagem para suas mercadorias, uma vez que o desembaraço fiscal será feito lá, da mesma forma que o recolhimento dos impostos (Imposto sobre Importação, IPI e ICMS). "O Espírito Santo precisa se preparar para enfrentar essa concorrência", salientou Loureiro, lembrando que é preciso interiorizar o despacho aduaneiro, instalando o porto seco em locais onde haja demanda de carga.

Ele enfatizou ainda que dos seis portos que integram o complexo portuário capixaba (Portocel, Praia Mole, Tubarão, Ubu, Capuaba e Vitória), quatro são terminais privativos e apenas Capuaba e Vitória são públicos. Estes dois portos acabam ficando estrangulados, o que viabiliza a implantação de um terminal retroportuário para armazenar as cargas, desafogando a zona primária, ou seja, a região do porto, conforme salientou Ronaldo Loureiro. Com a desregulamentação dos portos, que vem sendo discutida no âmbito do Congresso Nacional, os terminais privativos poderão passar a receber também cargas gerais, o que, na avaliação de Loureiro, vai demandar uma necessidade ainda maior de retroportos na região da Grande Vitória.